

Relatório de administração

1. Mensagem da administração: A administração da Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 24 de janeiro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. **3. Principais acontecimentos no exercício:** (a) **Recita Anual Permitida (RAP)** - A RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 foi de R\$ 31.877 mil (R\$ 27.363 mil para o ciclo 2020-2021), um incremento de 16,5% decorrente do reajuste da inflação (IPCA) e da revisão tarifária. (b) **Disponibilidade da linha de transmissão** - A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2021 e 2020 foi de 100%. (c) **Pagamento de dividendos** - Em 21 de maio de 2021 a Companhia pagou o montante de R\$ 4.820 mil de dividendos para a Celeo. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, com poderes de representação em geral de forma a gerir os negócios sociais, para representar a Companhia, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da Companhia. (b) **Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros, as atribuições e os poderes conferidos por lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)							
	Nota	2021	2020	Nota	Capital Social	Legal	Reservas de lucros	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.953	2.529							
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	9.973	8.063							
Concessionárias e permissionárias	10	2.343	2.568							
Ativo de contrato	11	25.131	24.054							
Impostos e contribuições a recuperar		1	485							
Outros ativos		602	350							
Total do ativo circulante		42.003	38.049							
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	2.584	3.285							
Ativo de contrato	11	271.656	267.183							
Total do realizável a longo prazo		274.240	270.468							
Imobilizado e Intangível		788	792							
Total do imobilizado + intangível		788	792							
Total do ativo não circulante		275.028	271.260							
Total do ativo		317.031	309.309							
Fornecedores		1.387	1.054							
Financiamento	12	8.988	8.949							
Salários e encargos a pagar		289	248							
Impostos e contribuições a recolher	13	6.664	5.149							
Pis e Cofins diferidos	14	869	831							
Dividendos a pagar	17 (c)	4.451	4.820							
Encargos setoriais		940	890							
Outros passivos		168	157							
Total do passivo circulante		23.766	22.097							
Financiamento	12	33.049	42.031							
Pis e Cofins diferidos	14	9.693	9.554							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	31.823	31.216							
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (c)	10.793	10.793							
Total do passivo não circulante		85.358	93.594							
Total dos passivos		109.124	115.691							
Capital social	17 (a)	147.000	147.000							
Reserva de lucros	17 (b)	60.907	46.617							
Total do patrimônio líquido		207.907	193.618							
Total do passivo e patrimônio líquido		317.031	309.309							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Recita operacional líquida	18	32.201	32.129
Pessoal		(1.259)	(1.166)
Material		(987)	(89)
Serviços de terceiros	19 (a)	(2.878)	(1.814)
Outros	20	(575)	(442)
Custos operacionais		(5.699)	(3.511)
Lucro bruto		26.502	28.618
Pessoal		(13)	(15)
Serviços de terceiros	19 (b)	(1.305)	(1.243)
Outros		(12)	(20)
Despesas operacionais		(1.330)	(1,278)
Resultado antes das despesas financeiras		25.172	27.339
Receitas financeiras		517	238
Despesas financeiras		(3.377)	(3.995)
Despesas financeiras líquidas	21	(2.860)	(3,757)
Resultado antes dos impostos		22.312	23.583
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2,965)	(2,632)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(607)	(656)
Imposto de renda e contribuição social	22	(3,572)	(3,288)
Lucro líquido do exercício		18.740	20.295

Demonstrações do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)		
	2021	2020
Lucro líquido do exercício	18.740	20.295
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	18.740	20.295

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		18.740	20.295
Lucro líquido do exercício		18.740	20.295
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		607	(70)
- Pis e Cofins diferidos		177	(25)
- Juros e correção monetária sobre financiamento		3.217	3.794
- Ativo de contrato - remuneração	11	(29.339)	(29.046)
		(6.598)	(5,052)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(1.910)	(7.912)
- Concessionárias e permissionárias		225	(192)
- Ativo de contrato	11	23.789	23.020
- Impostos e contribuições a recuperar		484	5
- Outros ativos		(281)	(110)
- Fornecedores		343	381
- Impostos e contribuições a recolher		2.354	2.931
- Salários e encargos		41	-
- Encargos setoriais		49	71
- Outros passivos		9	130
Caixa gerado pelas atividades operacionais		18.505	13.272
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(839)	(830)
Financiamentos - pagamento de juros	12	(3.265)	(3.799)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		14.401	8.643
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		701	(61)
Imobilizado e Intangível		4	3
Caixa proveniente (utilizado nas) das atividades de investimento		705	(58)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	23 (b)	(4.820)	(3.023)
Financiamentos - pagamento de principal	12	(8.862)	(7.889)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		(13.682)	(10.912)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.424	(2.327)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.529	4.856
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	3.953	2.529

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional: A Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 24 de janeiro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Brasil S.A. ("Celo"). **1.1 Contrato de concessão** - O contrato de concessão nº 005/2011 ("Contrato"), para o período de 30 anos, tem como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 295 km, origem na Subestação Anastácio e término na Subestação Corumbá; e pela Subestação Corumbá, 230/138 kV, 2x100 MVA; Entradas de linha, Interligação de Barras, reator de linha, reator de barra, compensado estático, conexões de transformadores, reatores e de compensado estático, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no estado do Mato Grosso do Sul. O Contrato foi assinado no dia 16 de junho de 2011 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 16 de junho de 2041. A Companhia entrou em operação comercial em setembro de 2013. **1.2 Reforço** - No dia 02 de fevereiro de 2016 a ANEEL autorizou a Companhia a realizar a implantação de reforços nas suas instalações de transmissões. O reforço entrou em operação no mês de janeiro de 2017 e a RAP estabelecida na resolução autorizativa foi de R\$ 1.208 e é reajustada em cada ciclo pelo IPCA. **1.3 Recita Anual Permitida** - A Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 em R\$ 31.877 (R\$ 27.363 para o ciclo 2020-2021), um incremento de 16,5% decorrente do reajuste da inflação (IPCA) e da revisão tarifária. **1.4 Revisão da Recita Anual Permitida** - A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária ocorreu no ciclo 2016-2017 e a segunda ocorreu no ciclo 2021-2022. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 25 de fevereiro de 2022. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às moedas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e base de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 15). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial** - O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequentes - I. Ativos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não surdado ao custo amortizado de acordo com o modelo de negócios: (i) se for designado como mensurado ao VJR; (ii) se mantido dentro dos resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao

provável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui provisão para PCE. **6.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)** - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Outras normas - Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); e (v) IFRS 17 Contratos de Seguros.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	1.457	1.411
Operações compromissadas	(a) 1.757	1.091
Aplicações automáticas	-	27
CDB	(b) 739	-
	3.953	2.529

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atreladas ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 56% do DI com vencimento em janeiro de 2022. O aumento apresentado no exercício refere-se à geração de caixa da Companhia. (b) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 97% do DI com vencimento entre janeiro de 2022. O aumento apresentado no exercício refere-se à geração de caixa da Companhia.

9 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante - A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99,04% do DI com vencimento entre maio e setembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a totalidade dos recursos está aplicado em CDB. **ii. Não circulante** - Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2021 a totalidade dos recursos está aplicada no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2021 foi de 2,95% (2,22% no exercício findo em 2020).

10 Concessionárias e permissionárias

	2021	2020
A vencer	2.138	2.504
Até 3 meses	2	5
De 3 a 12 meses	7	6
Acima de 12 meses	196	53
	2.343	2.568

11 Ativo de contrato
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020	2019
Remuneração do ativo de contrato	29.339	29.046
Recebimentos	(23.789)	(23.202)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	296.787	291.237

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	25.131	24.054
Não circulante	271.656	267.183
	296.787	291.237

12 Financiamento
BNDES - financiamento

	2021	2020
BNDES - capital de giro	4.825	5.494
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	50.980	58.874
Juros	3.183	3.794
Amortização - principal	(8.862)	(7.889)
Amortização - juros	(3.265)	(3.799)
BNDES - financiamento	38.959	46.155
BNDES - capital de giro	3.078	4.825
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	42.037	50.980

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	8.988	8.949
Não circulante	33.049	42.031
	42.037	50.980

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2021
Em 2023	7.475
Em 2024	6.156
Em 2025	6.156
A partir de 2026	13.262
	33.049

(a) A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 27 de agosto de 2013 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1. O valor total do financiamento foi de R\$ 91.589 divididos em 2 (dois) subcréditos: i. Subcrédito A no valor de R\$ 65.948 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários à implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,28% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de janeiro de 2028. ii. Subcrédito B no valor de R\$ 25.641 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários à implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 3,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de abril de 2023. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, (i) penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido / Ativo Total) de no mínimo 1,3 para o ICSD e 0,3 para o Índice de Capitalização. Abaixo estão demonstrados os cálculos do ICSD e do ICP.

(a) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)

	2021	2020
(A) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	1,41	
(A) Geração de caixa da atividade	17.122	
(B) Serviço da dívida	12.127	
(A) Geração de caixa da atividade	17.122	
(+) LAJIDA (EBITDA)	17.961	
(-) Pagamento de imposto de renda	(521)	
(-) Pagamento de contribuição social	(318)	
(B) Serviço da dívida	12.127	
(+) Amortização de principal	8.862	
(+) Pagamento de juros	3.265	
LAJIDA (EBITDA)	17.961	
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	22.312	
(+/-) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	2.860	
(+) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(1.777)	
(-) Receita com ativo financeiro	(31.226)	
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	(4.823)	
(+) Receita Anual Permitida no exercício	29.015	

(b) Índice de capital próprio (ICP)

	2021	2020
(A) Índice de capital próprio (B) / (C)	0,7	
(B) Patrimônio líquido	153.029	
(C) Total do ativo	215.317	

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do financiamento. (b) Em julho de 2018 a Companhia captou com o BNDES para capital de giro o valor o montante de R\$ 5.000. Sobre o saldo principal incidem juros de 4,78% ao ano, sendo os pagamentos de principal e juros no dia 15/10/2018, 15/08/2020 e 15/07/2023.

13 Impostos e contribuições a recolher

	2021	2020
Imposto de renda	5.039	3.782
Contribuição social	1.571	1.173
Outros	54	194
	6.664	5.149

14 PIS e COFINS diferidos

	2021	2020
PIS	1.881	1.849
COFINS	8.681	8.536
	10.562	10.385

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	869	831
Não circulante	9.693	9.554
	10.562	10.385

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

15 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Imposto de renda	23.400	22.952
Contribuição social	8.423	8.264
	31.823	31.216

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Pronunciamento técnico CPC 47		
PIS	31.823	31.216
- Receita de Contrato com Cliente	(31.823)	(31.216)
	0	0

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia. **16 Passivo contingente: i. Desconto de parcela variável** - A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor em risco é de R\$ 318 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui processos com chances prováveis de perda. **17 Patrimônio líquido: (a) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 147.000 dividido em 147.000.000 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo. **(b) Reserva de lucros - I. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor destinado foi de R\$ 937 e R\$ 1.015, respectivamente. **II. Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor destinado foi de R\$ 13.352 e R\$ 14.460, respectivamente. **(c) Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor destinado foi de R\$ 4.451 e R\$ 4.820, respectivamente.

18 Receita operacional líquida

	2021	2020
Remuneração do ativo	31.226	29.550
Receita de operação e manutenção	4.823	4.631
Parcela variável	(1.483)	(56)
	34.566	34.125
Pis e Cofins correntes	(1.065)	(951)
Pis e Cofins diferidos	(177)	25
Encargos setoriais	(1.123)	(1.070)
Deduções da receita	(2.365)	(1.995)
	32.201	32.129

19 Serviços de terceiros: (a) Custos operacionais

	2021	2020
Serviço de operação e manutenção	(i) (1.048)	(1.048)
Manutenção de faixa	(381)	(216)
Manutenção de subestação	(227)	(38)
Consultorias técnicas	(11)	(74)
Vigilância e segurança	(416)	(224)
Diversos	(795)	(214)
	(2.878)	(1.814)

i. Refere-se a prestação de serviço para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizado pela Celeo.

(b) Despesas operacionais

	2021	2020
Prestação de serviços administrativos	(i) (1.072)	(1.072)
Consultorias	(141)	(85)
Diversos	(92)	(86)
	(1.305)	(1.243)

i. Refere-se a prestação de serviços administrativos realizados pela Celeo.

20 Outros custos

	2021	2020
Viagem e hospedagem	(219)	(158)
Energia elétrica	(77)	(63)
Seguro	(147)	(139)
Diversos	(132)	(81)
	(575)	(442)

21 Despesas financeiras líquidas

	2021	2020
Rendimento de aplicação financeira	510	207
Outras receitas	7	31
Receitas financeiras	517	238
Juros - financiamento	(3.217)	(3.794)
Outras despesas	(160)	(201)
Despesas financeiras	(3.377)	(3.995)
	(2.860)	(3.757)

22 Imposto de renda e contribuição social

	2021	2020
IRPJ	24.430	24.430
CSLL	32%	32%
Base de cálculo da receita	7.818	7.165
Receita de O&M	5.031	5.031
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M	402	299
Receitas financeiras	517	517
Alíquota vigente	25%	9%
Imposto corrente	(2.160)	(804)
Diferenças temporárias	(446)	(161)
Imposto diferido	(446)	(161)

23 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais

	Passivo		Despesas	
	2021	2020	2021	2020
Celeo Redes	(i) 90	266	(2.120)	(2.120)
	90	266	(2.120)	(2.120)

i. Refere-se ao contrato com a Celeo referente ao (i) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 02 de janeiro de 2014 e possui vigência de 5 (cinco) anos, sendo renovado por meios de aditivos pelas partes. O valor original do contrato foi de R\$ 600 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão, e a prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica serviços de terceiros - despesas operacionais. O contrato foi assinado no dia 30 de julho de 2014 e possui vigência de 4 (quatro) anos, sendo renovado por meios de aditivos pelas partes. O valor original do contrato foi de R\$ 650 sendo atualizado pelo IPCA, poden-

do ser revisado caso haja alteração no escopo ou em havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão. **(b) Dividendos** - Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia pagou dividendos nos valores de R\$ 4.820 e R\$ 3.023, respectivamente. **(c) Adiantamento para futuro aumento de capital** - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os acionistas mantêm saldo referente a adiantamento para futuro aumento de capital no valor total de R\$ 10.793. **(d) Remuneração da administração** - Em 2021 e 2020 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo. **24 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas** - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **(i) Gestão de risco de capital** - A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como Índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas. **iii. Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adota pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado esteve em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

Aplicação financeira

	Risco	Cenários		
	Redução do CDI	(i)	(ii)	(iii)
Financiamento	Aumento da TJLP	(1.323)	(280)	(187)
		2.236	1.677	1.118

fonte: série de estatísticas consolidadas publicadas em 31 de dezembro de 2021 no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI para o cenário provável (12,75%) foi considerado da Mediana - TOP 5 médio prazo para o ano de 2022. A TJLP foi obtida através do site do BNDES (www.bndes.gov.br), sendo 5,32% para o cenário provável. **(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros** - Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **25 Coronavírus (COVID-19): (a) Contexto geral** - Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia e desde então vem reforçando a necessidade da adoção de medidas restritivas como um dos pilares de combate à pandemia, principalmente no que diz respeito ao distanciamento social. No Brasil, assim como em outros países do mundo, a pandemia provocou o fechamento de empresas em todos os segmentos, afetou os processos de produção, interrompeu as cadeias de suprimentos e também grande redução do consumo, resultando em um impacto econômico significativo. **(b) Impactos nas demonstrações financeiras** - Em 31 de dezembro de 2021, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia avaliou os possíveis impactos da pandemia de forma mais assertiva em relação aos períodos anteriores. Até o momento não foi percebida nenhuma alteração na disponibilidade da Companhia causada pelas medidas de combate à COVID19, bem como não houve impactos significativos identificados nos resultados da Companhia. **26 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados. Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 81.945 para danos materiais e R\$ 10.000 para responsabilidade civil.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor Financeiro

Bruno Marcel S. M. Melo
Contador - CRC-RJ 111193/O-8

auditorias pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas